



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**PORTARIA N.º 517/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE  
A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001:

Art. 1º - **Concede licença para tratamento de saúde**, de oito dias, a contar de 7 de junho de 2024, à servidora do Município, Sra. **Janaina Rodrigues de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente de saúde, matrícula n.º 458-8, conforme atestado médico apresentado, devendo retornar ao serviço e retomar suas atividades no dia 15 de junho de 2024, ou no primeiro dia útil posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 7 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 10 de junho de 2024.  
Registre-se e publique-se.

**Leodegar Rodrigues**  
Prefeito Municipal